



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.005.081/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO

EDITAL Nº 21/2023

A **4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para **formação de cadastro reserva** de estagiários de pós-graduação em Direito para atuarem junto à **4ª Promotoria de Justiça de Sapiranga**, bem como junto às vagas que surgirem **junto às demais Promotorias de Justiça de Sapiranga**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 04/12/2023 à 15/01/2024
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	16/01/2024
Aplicação das provas	17/01/2024
Realização das entrevistas	A definir
Publicação do resultado e da classificação final	A definir

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº **00901.005.081/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Editais afixados no no átrio do prédio sede da Promotoria de Justiça de Saporanga, localizada na Avenida 20 de Setembro, 3221, em Saporanga/RS, podendo também ser acessados por meio do endereço eletrônico ***<https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/131/>***.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

2.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

2.1.2 ser graduado em Direito;

2.1.3 ser estudante de curso de pós-graduação em Direito, em instituição de ensino devidamente conveniada com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujo projeto pedagógico de curso possua previsão de estágio, nos termos do art. 1º da Lei Federal n. 11.788/08;

2.1.3.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/estagios).

2.1.4 estar cursando, no mínimo, o 1º semestre do curso

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº **00901.005.081/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

2.1.5 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro reserva junto à 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Saporanga, bem como para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo junto às demais Promotorias de Justiça de Saporanga.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais] a ser cumprida no turno da manhã e/ou tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **04/12/2023** à **15/01/2024**, e serão realizadas **exclusivamente** através do envio dos documentos listados abaixo para o seguinte e-mail: mpsaporanga@mprs.mp.br, observando-se as formalidades do item 4.2:

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº **00901.005.081/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição – Pós-Graduação, a ser obtido no site **<https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/131/>**;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DA PROVA E ENTREVISTA

5.1 O processo seletivo será realizado na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa, elaboração de 1 (uma) peça prática (denúncia) e uma entrevista.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº **00901.005.081/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

5.3 A prova será composta de 1 (uma) questão dissertativa prática, no valor de 50 (cinquenta) pontos e da elaboração de 1 (uma) peça processual (denúncia), no valor de 50 (cinquenta) pontos e abordará temas no âmbito de Direito Penal e Processual Penal, no valor total de 100 (cem) pontos distribuídos conforme quadro abaixo.

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Prova dissertativa - Direito Penal / Direito Processual Penal	01	50	50
Prova Prática - elaboração de denúncia	01	50	50

5.4 A prova será realizada, preferencialmente, conforme, no dia **17/01/2024**, Cronograma de Atividades, no horário das **13h00min**, nas dependências da Promotoria de Justiça de Saporanga, localizada na Avenida 20 de Setembro, 3221, em Saporanga/RS.

5.5 O tempo de realização da prova será de 3 horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.6 Durante a realização da prova **será permitida consulta aos códigos penal e de processo penal (não comentados ou anotados).**

5.7 A entrevista será realizada nas dependências da Promotoria de Justiça, em data a definir.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº **00901.005.081/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a **70% (setenta por cento) do total de pontos**.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

6.3 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se o dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1, na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que não manifestar interesse pela vaga oferecida dentro do prazo estabelecido ou que venha a recusar a vaga.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.005.081/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

7.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 apresentar documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.005.081/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para residentes bacharéis em Direito;

8.1.8 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;

8.1.9 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.005.081/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

9.3.2 cópia do Diploma do Curso Superior;

9.3.3 atestado de matrícula, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino informando o nome completo do curso, a carga horária prevista, as disciplinas em curso e as datas de início e de término do curso;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos;

9.3.12 documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para residentes bacharéis em Direito;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.005.081/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

9.3.13 Declaração Pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

9.4 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.6 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.7 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de **12 (doze) meses** a contar da data de divulgação do resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº **00901.005.081/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Sapiranga, 04 de Dezembro de 2023.

PRISCILLA RAMINELI LEITE PEREIRA
4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga,
Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM 04/12/2023

Nome: **Priscilla Ramineli Leite Pereira**
Promotora de Justiça — 4559959
Lotação: **Promotoria de Justiça de Sapiranga**
Data: **04/12/2023 10h11min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 04/12/2023 10:12:00):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
Data: **04/12/2023 10:11:52 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **000032144801@SIN** e o CRC **39.5820.6209**.

1/1